

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 7º (sétimo) dia do mês de outubro de 2026, às 10h00min, na Praia de Botafogo 501, Bloco I, 2º e 4º andares, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação desta reunião do Conselho de Administração foi realizada na forma do artigo 14, §1º do estatuto social da Eneva S.A. ("Companhia") e contou com a participação da totalidade de seus membros, na forma do artigo 14 do estatuto social, a saber: Barne Seccarelli Laureano, Henri Philippe Reichstul, José Afonso Alves Castanheira, Renato Tadeu Bertani, Rodrigo Santos Coutinho Alves, Renato Antônio Secondo Mazzola e André Esteves.

3. MESA: Após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, o Sr. Barne Seccarelli Laureano assumiu a Presidência da Mesa, e designou o Sr. Thiago Freitas para atuar como Secretário. Antes de iniciar o exame das matérias previstas na ordem do dia, o Presidente da Mesa questionou aos membros presentes sobre eventual conflito de interesses, todos se manifestando negativamente.

4. DELIBERAÇÕES: Após apresentação e discussão sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos, aprovar:

(i) a contratação, pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, de instituição(ões) financeira(s) para prestação de fiança bancária, no valor de até R\$ 1.063.216.636,80 (um bilhão, sessenta e três milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), com o objetivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações regulatórias perante o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS para a celebração dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST), referentes a projetos da Companhia vencedores do Leilão de Reserva de Capacidade realizado em 2026, pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses. Fica aprovada, ainda, a delegação para a Diretoria Executiva da Companhia da contratação das condições finais da(s) fiança(s) bancária(s), bem como das renovações das respectivas fianças; e

(ii) a autorização da prática, pelos diretores e/ou representantes legais da Companhia e subsidiárias, de todo e qualquer ato necessário à efetivação e implementação da deliberação aprovada por esta reunião, bem como a ratificação dos atos eventualmente já

praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com a deliberação acima.

- A presente é um extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Eneva S.A., realizada em 7 de outubro de 2026, às 10h00 -

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2026.

Thiago Freitas
Secretário